



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 299/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que viabilize a construção de um monumento em memória às vítimas votuporanguenses da Covid-19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de junho de 2024.

JEZEBEL SILVA, PROFESSOR DJALMA, NILTON SANTIAGO

VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a COVID-19 foi um marco na história mundial, visto o grande número de mortes em decorrência da doença, de forma drástica, onde não pôde haver despedidas, velórios, despedaçando famílias.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que, em respeito à memória dessas pessoas, no caso, votuporanguenses que foram vítimas da Covid-19, promova a construção de um memorial alusivo às vítimas votuporanguenses da Covid-19, eternizando assim as memórias dessas pessoas e oferecendo aos familiares e amigos, um espaço de acolhimento, reencontro, reflexões e cerimônias para abrigar o luto tardio, silenciado e sufocado, deixado pela pandemia.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

